

TC 016.796/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Responsáveis: Francisca Daise Lustosa Landim Pinto (CPF 663.042.107-87); Janete Nogueira Hartmut Behm (CPF 452.215.707-00); Marcos Antônio Dantas Lopes (CPF 736.780.407-30); Maria das Graças Tatagiba Lannes (CPF 989.717.867-87); Maria de Fátima dos Santos (CPF 412.682.027-20); Mauro Cassiano dos Santos (CPF 072.362.127-68).

Procurador/Advogado: Elisângela Correa de Queiroz (OAB/RJ 144.183), a favor de Júlio Castro Gonzalez, (peça 6, p. 201) (constituída durante a fase interna da TCE); Egler S G Barbosa (OAB/RJ 141.464); Glenio S Guedes (OAB/RJ 66.450); Samira S G Barbosa (OAB/RJ 141.703); Cibele Gomes Giacoia (OAB/RJ no.116.913); Charles Pachciarek Frajdenberg (Defensor Público Federal).

Assunto: cumprimento das determinações constante do Despacho de peça 135.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão n. 2263/2015-TCU-2ª Plenário**, Sessão de 9/9/2015, Ata n.º 36/2015 (peça 90), retificado pelos Acórdão n. 2670/2015-TCU-Plenário (96) e 141/2016-TCU-Plenário (102), foram notificados os representantes legais ou responsáveis por meio das seguintes comunicações:

Responsáveis	Ofícios/Editais (pç)	Ciências (pç)	TJ
Francisca Daise Lustosa Landim Pinto	Ed. 46, 31/5/16 (175)	7/6/16 (176)	-
Marcos Antônio Dantas Lopes	253, 11/2/16 (114)	4/3/16 (127)	-
Maria das Graças Fatagiba Lannes	254, 11/2/16 (115)	1/3/16 (126)	-
Janete Nogueira Hartmut Behm	Ed. 60, 11/7/16 (179)	14/7/16 (181)	-
Maria de Fátima dos Santos	256, 11/2/16 (117)	1/3/16 (123)	-

2. Assim sendo, propõe-se o encaminhamento dos à SERUR, nos termos do Despacho de peça 135.

Secex/RJ, SAproc, em 23/7/2014

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO NAGEL NETO
TEFC-CE/ Matr. 1082-0.